



(Signature)
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 013/2024

Gabinete Ver. José Edimilson de Carvalho
São Miguel, 07 de maio de 2024

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz e a Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, que informe a esta Augusta Casa qual a percepção mensal do subsidio do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, sabe-se que a última fixação de aumento dos subsídios aos agentes políticos municipais ocorreu no ano de 2012 e que nos anos de 2014, 2018, 2017, 2020 e 2021, 2022, 2023 e 2024 não houve reajuste anual dos subsídios, e por consequência, ocorreu significativa desvalorização salarial uma vez que reduziu o valor real quando comparado ao fixado no ano de 2012.

Portanto, mostra-se necessária a presente correção por parte do Poder Legislativo para que de acordo com o art. 29, V e VI, da CRFB, "subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I".

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

(Signature)
José Edimilson de Carvalho
Vereador